



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2000/2022

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O MÊS ABRIL LARANJA, DEDICADO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis o mês “Abril Laranja”, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.

Art. 2º - O “Abril Laranja” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Petrópolis a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

Art. 3º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor laranja e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivos ao tema, durante todo o mês de abril.

Art. 4º - No mês do “Abril Laranja” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre o tema;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo a instituição do “Abril Laranja” no âmbito do Município de Petrópolis, bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos de nossa cidade, a ser comemorado no mês de Abril de cada ano.

A cor laranja e o mês de abril foram escolhidos pela *Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais* (ASPCA), importante entidade internacional de proteção animal, para representar o Mês da Prevenção a Crueldade contra os Animais em todo o mundo. Um

mês para as pessoas refletirem sobre a situação degradante em que muitos animais são submetidos, muitas vezes, por toda a vida, sofrendo tortura, abuso e exploração.

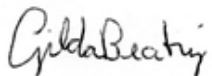
Não há como deixar de lamentar as formas mais cruéis de agressões que são feitas com os animais. Por isso, prevenir maus-tratos e conscientizar a população de que os animais precisam de carinho e amor é fundamental. E não estamos falando somente de cães e gatos, mas de todas as espécies, como cavalos, lagartos, hamsters, coelhos, entre outros.

Certamente, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo à prevenção da crueldade contra animais, chamando a atenção de todos, ou seja, de órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, sociedades civis organizadas e da população, que conjuntamente e de uma forma eficaz, incentivarão e concretizarão ações integradas de maneira positiva em defesa dos animais.

É de assaz importância que Petrópolis ofereça condições adequadas e dignas de vida para os animais, garantindo as suas necessidades básicas nutricionais, ambientais, sanitárias e sentimentais. Visando que esses animais sejam livres de fome, sede, má nutrição, dor, injúria, doenças, desconforto, medo e estresse, além de poderem ser livres para expressar o seu comportamento natural.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora